

Publicação DOC 15/03/2007

**PARECER 279/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 663/2005.**

De autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa o projeto de lei em análise denominar Praça Família Alonso, o espaço inominado existente na confluência da Avenida Morumbi com a Rua Antonio de Andrade Rebelo – Jardim Morumbi.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 16.

Quanto ao mérito há manifestação favorável da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente às fls. 17.

Esta Comissão manifesta concordância com a iniciativa, especialmente ao apreciar o aditamento das razões de apresentação de fls. 13, onde resta claro o caráter de interesse público ao dignificar com tal homenagem esse Clã que representou importância por seu pioneirismo nas localidades de Vila Andrade e do Real Park.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13-03-07.

Claudinho de Souza – Presidente

Ademir da Guia – Relator

Carlos Apolinário

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel